



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.976/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.577/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 23.191/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Diante do exposto, os critérios necessários para a regulamentação da Lei nº 4372/2008 já estão sendo estabelecidos?

2 - Se sim, para quando está previsto a regulamentação para que seja aplicada a referida Lei na íntegra?

Resposta: De acordo com a Secretaria de Assuntos Internos, os novos critérios para regulamentação já estão sendo avaliados, com previsão para aplicação no primeiro trimestre de 2020.

3 - Se não, solicitamos que a secretaria competente tome as providências necessárias para a devida regulamentação, baseando nos critérios estabelecidos em 2012.

Resposta: Como informado, os novos estudos já estão sendo realizados através da Comissão de Estudos do Estatuto do Magistério, que visa a revisão do Estatuto dos Servidores do Magistério Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
02642/2019**

Data/Hora Protocolo: 16/12/2019 16:07

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 2577/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2577/2019 Reitera pedido de informação quanto ao Requerimento nº 2021/2019 referente à Progressão Vertical do Magistério Público.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Muni